



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 086/13

Data 25/02/13

Hora: 14:55

Visto: *Adejaeir*

INDICAÇÃO

EMENTA: Abertura de **frente de trabalho temporário emergencial** para a população carente de C. Procopio.

VANILDO FELIPE SOTERO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Frederico Carlos de Carvalho Alves**, recorrer junto ao órgão competente, para **abrir frente de trabalho temporário emergencial** para a população carente de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, devido à crise em que o nosso País e também o nosso Município vem atravessando com muitas pessoas desempregadas. Esta frente de trabalho emergencial vai amenizar a situação desses munícipes, sendo implantado na área de **LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA DE TERRENOS PÚBLICOS, PINTURA DAS GUIAS DAS CALÇADAS e ROÇADAS EM GERAL**, como uma maneira de deixar a nossa cidade limpa e bonita. Devido a esta necessidade das pessoas é que pedimos a abertura desta frente de trabalho emergencial em caráter de **URGÊNCIA**.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

VANILDO FELIPE SOTERO

Vereador